



PREFEITURA DE
TACAIMBÓ
JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 174/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Determinar a reassunção funcional da servidora **Myllena Rodrigues Santos Novacosque** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora** retornando da licença sem vencimento no dia 01 de Outubro de 2022, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tacaimbó.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2022

Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito